


**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG**  
 CNPJ 38.486.817/0001-94


Ano:	Valor nominal	Valor presente
2017	68.823	61.821
2018	161.263	130.910
2019	92.345	65.448
2020	35.923	22.227
2021	32.150	17.368
2022	37.095	17.496
2023	17.649	7.267
2024	16.532	5.944
2025	14.281	4.482
2026	13.899	3.809
Total	489.960	336.772

O valor presente dos créditos tributários foi obtido por meio de desconto do fluxo futuro de recuperação pela taxa média de captação dos recursos de re-passamentos contratados pelo BDMG no valor de 14,54% a.a. (2016 – 15,52% a.a.).

**(b) Conciliação do imposto de renda e contribuição social lançados no resultado**

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Imposto de Renda	(91.717)	(91.717)
Contribuição Social	(91.717)	(91.717)
Total	(183.434)	(183.434)

**Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social**

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Adições (exclusões) líquidas	(91.717)	(91.717)
Constituição de provisão de contingências, líquida de reversões	3.458	3.458
Tributos com exigibilidade suspensa	-	-
Constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa e recuperação de créditos baixados como prejuízo, líquidos	162.505	162.505
Perdas efetivas de crédito	(38.728)	(38.728)
Constituição de provisão de benefício pós-emprego (líquido de reversões)	10.913	10.913
Resultado de equivalência patrimonial	24	24
Outros	13.567	13.421
Base de cálculo	59.998	59.852
Imposto conforme alíquota efetiva	(8.999)	(11.970)
Adicional do imposto de renda	(5.988)	(3.806)
Incentivos fiscais	396	451
Total de provisão de imposto de renda e contribuição social devidos	(14.591)	(11.970)
Constituição de créditos fiscais diferidos (líquido de reversões) sobre diferenças temporárias	7.587	34.364
Imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado	32.996	22.394
(i) O Banco, no exercício de 2017, optou por considerar as variações cambiais dos direitos de crédito e das obrigações, na base de cálculo dos tributos federais, pelo regime de competência, nos termos do art. 30 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. Por esse motivo, não há adições/exclusões das despesas/receitas de variações cambiais na apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, no período atual.	(8.695)	(8.190)

**20 Partes relacionadas**

O BDMG realizou, no semestre, as seguintes transações com partes relacionadas:

**Pessoas jurídicas**

Estado de Minas e empresas controladas direta e indiretamente:

• Estado de Minas Gerais - prestação de serviços como agente financeiro dos fundos estaduais, sendo a comissão recebida pelo Banco parte integrante dos encargos financeiros dos contratos de financiamentos concedidos com os recursos dos fundos;

• Fundação João Pinheiro, instituição pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Banco, conforme estabelecido no seu estatuto social e, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.050/1993, está autorizado a doar 5% do lucro líquido do exercício à Fundação.

O BDMG mantém, com ônus, um empregado cedido para a Fundação. A despesa do Banco com esta cessão, no período é de R\$ 94 (2016 – R\$ 110);

Empresas relacionadas com o BDMG

• Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade simples sem fins lucrativos, é vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico que se constitui em empresa coligada do BDMG que participa com 50% das cotas do INDI, conforme estabelecido na Lei Estadual 22.287, de 14 de setembro de 2016, que alterou a participação anterior de 25%. O Banco cumpre esse compromisso mediante cessão de empregados e aportes financeiros. No semestre, as despesas registradas com o INDI totalizam R\$ 4.437 (2016 – R\$ 1.457).

• BDMGTEC Participações S.A., subsidiária integral criada pelo BDMG em 2012, com o objetivo de participar no capital de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas. Em 30 de junho de 2017 o capital da BDMGTEC é de R\$ 88.379 (2016 – R\$ 77.658).

• DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, é patrocinada pelo BDMG que, conforme detalhado na Nota 24, efetuou desembolsos à Fundação objetivando atender aos benefícios previdenciários e de saúde de seus empregados. O BDMG tem empregados cedidos à DESBAN em que esta arca com o custo desses empregados;

• O Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG Cultural, associação civil sem fins lucrativos, foi instituído pelo BDMG conjuntamente com a Associação dos Funcionários do BDMG – AFBDMG para a criação de um espaço estimulador da cultura em Minas Gerais. O Banco contribui para a manutenção do BDMG Cultural mediante cessão de empregados sem ônus para o Instituto, que totalizou no semestre R\$ 639.

**Pessoas Físicas**

As pessoas físicas, partes relacionadas, que compõem o pessoal-chave da Administração do BDMG são integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e receberam, no período, honorários por seguinte composição:

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Remuneração (inclusive encargos sociais e benefícios)	2.015	2.101
Contribuições aos planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego	55	15
Total	2.070	2.116

**21 Cobertura de seguros (não auditado)**

O Banco, para fazer face a eventuais sinistros que possam ocorrer com os bens do ativo imobilizado, mantém seguro no valor de R\$ 51.700 (2016 - R\$ 51.700).

**22 Gestão de riscos**
**Política de gestão de riscos financeiros**

A Política de Gestão de Riscos, aprovada pela Alta Administração, estabelece diretrizes e limites visando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos do Banco. É orientada para a convergência das metodologias e modelos internos aos Acordos de Basileia e ao atendimento aos órgãos reguladores, alinhada com as melhores práticas de gestão de riscos. A Gestão de Riscos do Banco tem como foco os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental, de forma a proporcionar a eficiência dos seus resultados. Assim, são adotadas práticas de gestão de riscos adequadas à natureza e às especificidades das operações praticadas pelo Banco.

O Banco aderiu à estrutura de gerenciamento dos riscos de crédito, operacional, mercado, liquidez e socioambiental, em atendimento às Resoluções CMN nº 3.721, de 30/04/2012, nº 3.380, de 29/06/2006, nº 3.464, de 26/06/2007, nº 4.120, de 24/05/2012 e nº 4.327, de 25/04/2014, respectivamente.

A estrutura de gerenciamento de riscos envolve todo o Banco, sendo organizada da seguinte forma: Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Diretoria de Risco e Gestão corporativa, Gerência Geral de Riscos (riscos de mercado, liquidez, crédito, socioambiental e prevenção à fraude externa na concessão de crédito), Gerência de Controles Internos (risco operacional, conformidade, controles internos, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e gestão de normativos) e demais unidades (responsabilidade primária relativa aos riscos operacionais, conformidade e controles implementados).

As descrições das estruturas de gerenciamento desses riscos, bem como demais informações sobre a gestão estão disponibilizadas no site do BDMG (<http://www.bdmg.mg.gov.br>).

**Risco operacional**

A Política de Gerenciamento do Risco Operacional e de Conformidade,

em observância à Resolução CMN nº 3.380/2006, estabelece papéis, responsabilidades e metodologia própria para o processo de gestão de risco operacional e de conformidade do BDMG envolvendo a análise qualitativa, avaliação quantitativa e monitoramento.

**Risco de crédito**

A política de gestão de risco de crédito estabelece limites de exposição ao risco de crédito por cliente, grupo econômico e de acompanhamento da qualidade da carteira de crédito; alçadas decisórias e critérios de análise e acompanhamento de crédito, buscando a seletividade das operações, com o objetivo de minimizar a inadimplência e seus desdobramentos.

**Risco de liquidez**

A política de gestão do risco de liquidez estabelece papéis e responsabilidades, limites de exposição e níveis de reporte, visando preparar o Banco para suportar cenários adversos, considerando diferentes horizontes temporais. Dispõe sobre as situações de acionamento do plano de contingência, que contempla o conjunto de estratégias e medidas a serem tomadas, visando o reequilíbrio dos limites fixados. Também são previstos pela política o monitoramento dos planos de ação definidos e o reporte de seus resultados à Alta Administração.

**Risco de mercado**

A Política de Gestão de Risco de Mercado estabelece papéis e responsabilidades, limites operacionais e níveis de reporte e os meios que devem ser trabalhados para minimizar os efeitos desse risco em suas demonstrações financeiras, fluxos de caixa e adequação aos limites de exposição ao risco.

**Risco Socioambiental**

A Política de Responsabilidade Socioambiental estabelece papéis, responsabilidades, metodologia própria para identificação e avaliação de risco socioambiental e critérios de análise e acompanhamento das operações.

**23 Administração de fundos de desenvolvimento (Não auditado)**

O Banco mantém estrutura dedicada à administração de fundos de desenvolvimento. Os saldos referentes aos patrimônios dos fundos apresentam os seguintes valores:

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Fundos estaduais	3.789.821	3.762.669
Fundos privados	290	290
Demais fundos	72.407	39.174
Total	3.862.518	3.802.133

**24 Benefícios a empregados**

O BDMG, conforme citado na Nota 2.16, concede a seus empregados os seguintes benefícios pós-emprego: benefícios previdenciários, assistência médica e odontológica, seguro de vida e, até maio de 2017, concedia também, benefício relacionado ao Programa de Desligamento Voluntário.

A contabilização desses benefícios é efetuada de acordo com o registro (R1) – Benefício a Empregados que requer, para fundamentar os custos dessas obrigações, a realização de estudo atuarial. O estudo atuarial vigente foi realizado para a data-base de 31/12/2016 com atualização atuarial para 30/06/2017.

**(a) Características dos planos de benefícios**
**(i) Benefício previdenciário**

O BDMG é patrocinador dos planos previdenciários na modalidade benefício definido e na modalidade contribuição variável que são administrados pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. O objetivo de ambos os planos é assegurar aos empregados participantes e seus beneficiários a complementação do valor das prestações pagas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

**Plano previdenciário na modalidade de benefício definido**

Este plano, fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011, se baseia em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas, que decorrem das contribuições dos participantes e do patrocinador, cuja contribuição se limita ao total das contribuições normais dos participantes, observando as particularidades de cada um, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998. Também é necessário, em relação a este plano, observar o artigo 29 da Resolução CGPC (Conselho de Gestão da Previdência Complementar) nº 26, de 29 de setembro de 2008, que estabelece a obrigatoriedade de que o resultado deficitário no plano seja equacionado pelos participantes (ativos, assistidos e pensionistas) e patrocinadores, respeitando a proporção quanto às contribuições normais ocorridas no exercício em que se apurar o déficit.

O plano de benefício definido do BDMG apresentou, no exercício de 2015, o seguinte déficit técnico a ser equacionado:

	Valor do equacionamento em 2015 na Desban	Valor do equacionamento em 30/06/2017 no Patrocinador (*)
Valor do equacionamento	RS 28.135,4	RS 31.728,1
Parcela Patrocinador	RS 14.067,7	RS 15.862,9
Parcela Participantes	RS 14.067,7	RS 15.865,2
Prozo de equacionamento	20 anos	20 anos

(\*) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado do ativo presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de junho de 2017.

O Banco ao considerar a melhor estimativa a ser adotada para o registro contábil referente ao valor de equacionamento do déficit, se pautou no arcabouço legal e normativo necessário para se apurar o passivo contábil atuarial de entidade de natureza pública patrocinadora de plano de previdência complementar. Assim, ficou estabelecido para o equacionamento o rateio de forma paritária entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%), sendo reconhecida no passivo do Banco a parcela de déficit atuarial de sua responsabilidade como patrocinador.

Essa condição foi aceita pelo Conselho Deliberativo da DESBAN conforme registrado na ata da 282ª reunião, realizada no dia 27/12/2016: “forma paritária de rateio entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%) será considerada não só para o presente Plano de Equacionamento, mas também para outros eventuais planos de equacionamento de déficits que se tornarem necessários no futuro, contanto que prevaleça vigente a mesma base legal e regulatória”.

**Plano na modalidade contribuição variável**

Criado em 13 de janeiro de 2011, este plano se constitui em um plano de contribuição definida na fase de formação da poupança, transformando-se em benefício definido, pela garantia de uma renda mensal vitalícia após a concessão.

A contribuição do BDMG para este plano também se limita ao total das contribuições normais dos participantes, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998.

O número de participantes do BDMG nos planos previdenciários está distribuído conforme se segue:

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Planos:		
Benefício Definidos - BD Participantes ativos	235	249
Benefício Definidos - BD Participantes assistidos	532	526
Contribuição Variável - CV Participantes ativos	74	74
Total	841	849

**(ii) Benefício de assistência médica e odontológico**

O Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE) oferece cobertura para despesas médicas e odontológicas aos empregados participantes ativos e seus dependentes, conforme consta da Nota 2.16, é gerido pela DESBAN e funciona sob o regime de capitalização. Este benefício também é assegurado pelo Banco aos participantes assistidos que se inscreveram no plano, na qualidade de ativos, até 10/10/2009.

**(iii) Seguro de vida**

O BDMG patrocina seguro de vida em grupo aos empregados ativos e assistidos que têm interesse nesse tipo de benefício. A contribuição do Banco corresponde a 50% do valor do prêmio pago.

**(iv) Programa de desligamento voluntário**

Este Programa, cujo objetivo é beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que atendiam os requisitos estabelecidos no Programa, foi criado pela primeira vez em 14 de junho de 2011 e encerrado em 29 de janeiro de 2016, foi reaberto em abril de 2017 e também já encerrado.

**(b) Compromissos do Banco com os planos de benefícios**

No cumprimento das obrigações com os planos de benefícios, o BDMG realizou as seguintes contribuições para os empregados ativos e assistidos:

	Semestre findo em 30/06/2017	Semestre findo em 30/06/2016
Plano de Benefícios Previdenciários – (BD)	5.093	4.396
Plano de Benefícios Previdenciários – (CV)	249	236
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	3.098	2.706
Seguro de Vida em Grupo	627	424
Programa de desligamento voluntário	925	702
Total	10.002	7.762

**(i) Movimentações do valor presente da obrigação com benefício definido**

Os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1) decorreram das seguintes movimentações ocorridas no semestre findo em 30 de junho de 2017:

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Programa de Desligamento	Total
(Passivo) líquido em 31/12/2016	(180.445)	(132.457)	(15.845)	-	(328.747)
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+)	46.044	-	-	-	46.044
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2016 (1)	(134.401)	(132.457)	(15.845)	-	(282.703)
Custo do serviço corrente	(2.896)	(1.051)	(77)	-	(4.024)
Custo líquido dos juros	(6.611)	(6.607)	(799)	-	(14.017)
Custo do Serviço Passado	-	(824)	-	(935)	(824)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	2.300	578	935	8.830
Contribuições patrocinador	5.017	-	-	-	-
Remensurações <sup>(*)</sup>	24.924	794	-	-	25.718
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	(14.897)	(3.162)	(204)	-	(18.263)
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (taxa de desconto)	6.414	1.171	290	-	7.875
Ganho / (Perda) atuarial – Ajustes de experiência	(8.423)	-	-	-	(8.423)
Outros - Contribuições Extraordinárias	8	-	-	-	8
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2017 (i)	(130.865)	(139.836)	(16.057)	-	(286.758)
(Passivo) líquido em 30/06/2017	(170.850)	(139.836)	(16.057)	-	(326.743)
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+)	39.985	-	-	-	39.985
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2017 <sup>(ii)</sup>	(130.865)	(139.836)	(16.057)	-	(286.758)

(i) Refere-se parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos. O passivo líquido de 30 de junho de 2017 do Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade de benefício definido apresenta a seguinte composição:

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
Parcela do Patrocinador com contribuições futuras	-	-	-	(72.576)
Parcela do Patrocinador com equacionamento déficit 2016	-	-	-	(16.304)
Parcela do Patrocinador no superávit/déficit	-	-	-	(39.985)
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2017 <sup>(ii)</sup>	-	-	-	(130.865)

Os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos decorreram das seguintes movimentações ocorridas no semestre findo em 30 de junho de 2016:

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
(Passivo) líquido em 31/12/2015	(101.508)	(103.815)	(9.922)	(215.245)
Custo do serviço corrente	(1.403)	(687)	(40)	(2.130)
Custo líquido dos juros	(5.948)	(6.811)	(593)	(13.352)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(496)	-	(496)
Contribuições patrocinador	4.354	2.000	421	6.775
Remensurações (i)	67.505	2.826	-	70.331
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	(119.325)	(22.986)	(1.225)	(143.536)
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (taxa de desconto)	(19.408)	11.208	225	(7.975)
Ganho / (Perda) atuarial – Ajustes de experiência	(175.733)	(118.761)	(11.134)	(305.628)
(Passivo) líquido em 30/06/2016	(170.850)	(139.836)	(16.057)	(326.743)

(i) As remensurações em obrigações de benefícios a empregados são registradas em Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido conforme citado na Nota 15 (c) (ii).

**(ii) Valores reconhecidos no Resultado**

As despesas com os planos de benefícios definidos estão detalhadas no quadro a seguir:

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Programa de Desligamento	Total
Custo do serviço corrente	(2.896)	(1.051)	(77)	-	(4.024)
Custo líquido dos juros	(6.611)	(6.607)	(799)	-	(14.017)
Custo do serviço passado	-	(824)	-	(935)	(824)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(824)	-	(935)	(824)
Contribuições patrocinador	5.017	(824)	578	935	19.800

**Plano de Benefícios Previdenciários - BD**

Custo do serviço corrente

Custo líquido dos juros

Custo do serviço passado

Contribuições esperadas para despesas administrativas

Contribuições patrocinador

Remensurações (i)